

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 333, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder o AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, ao servidor CARLOS ROSÁRIO DUARTE, matrícula n.º 021, efetivo no cargo de Agente Fiscal, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, de acordo com o Art. 146, da Lei 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra), tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 6.458/2020.

- Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de 15 de Agosto de 2020.
- Art.3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Walyson José Santos Vasconcelos

Prefeito

Waldyr Collaço Filho Gestor de Governo Portaria n. 174/2020

Prefeitura de Conceição de Barra - ES Gabinete do Prefeito

Publicado no munae Ponco

Em <u>14 | 08 ; 2020</u> Matricula du Servidor; 10503

Assinatura